

EXTRATO DA PORTARIA Nº 354/2018/CGE-COR/DETRAN

Extrato da Portaria n. 354/2018/CGE-COR/DETRAN, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Anndreya Paulla Martins Milhomem, Márcia Gonçalves Guimarães Correia Lima e Felipe Santiago para apurar possíveis irregularidades funcionais descrita nos autos do processo de protocolo n. 7632/2017, em face de Naber Adriano da Silva Souza, matrícula n. 225682, que, se forem comprovadas, o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX; art. 144, IX, XII e XV e 159, IV, e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 17 de julho de 2018. JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso).

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN/MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e8de0ef4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar